



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 160
Do Processo nº 2012-0.074.488-4

Em 20 / 03 / 15

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.074.488-4
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
LOCAL: Rua Nossa Senhora do Ó, nº 2.001
SQL: 074.299.0039-9
ASSUNTO: Revalidação de Alvará de Funcionamento de Equipamento

DESPACHO/CEUSO/086/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 565ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de março de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Revalidação de Alvará de Funcionamento de Equipamento, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

20 / março / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/134/15/rn